



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 21/2023 Data: 27 de fevereiro de 2023

DE: Diretoria Administrativa - CMA

PARA: Gabinete da Presidência

AUTORIZO

_____/_____/_____

Fabiano Luís de Almeida Oliveira
Presidente em exercício

Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para adoção de medidas cabíveis referentes à celebração do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2022** visando à locação de 07 (sete) veículos para atender à necessidade dos vereadores da Câmara Municipal de Aracaju, firmado com a empresa RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA, cujo objeto é contratação de empresa especializada para locação de 07(sete) veículos, tipo sedan automático, para atender às necessidades dos vereadores da Câmara Municipal de Aracaju, visando à prorrogação contratual por mais 12(doze) meses e o reajuste de preços, previsto no próprio contrato, conforme índice do IGP-M/FGV acumulado nos últimos 12 meses, período de fevereiro/2022 a janeiro/2023, de 3,788% (três vírgula setecentos e oitenta e oito por cento), perfazendo um total do reajuste R\$ 794,22 (Setecentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos) mensais e valor Global do contrato passará a ser de R\$ 261.110,64 (duzentos e sessenta e um mil cento e dez reais e sessenta e quatro centavos). A prorrogação encontra-se fundamentada nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e o Reajuste contratual encontra-se fundamentado nos termos do art. 65, §8º da Lei 8.666/93, bem como estabelecido na Cláusula Quarta e Cláusula Terceira, parágrafo 4º do contrato original.

DA JUSTIFICATIVA: A continuação do presente contrato dá-se em face da necessidade da locação de 07(sete) veículos, tipo sedan automático, para atender às necessidades dos vereadores da Câmara Municipal de Aracaju.

FUNDAMENTAÇÃO: A prorrogação encontra-se fundamentada nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e o Reajuste contratual encontra-se fundamentado nos termos do art. 65, §8º da Lei 8.666/93, bem como estabelecido na Cláusula Quarta e Cláusula Terceira, parágrafo 4º do contrato original.

VALOR DA MENSAL DESPESA: R\$ 21.759,22 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos).

VALOR TOTAL DA DESPESA PARA 12 (DOZE) MESES: R\$ 261.110,64 (Duzentos e sessenta e um mil cento e dez reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unid. Orçamentária: 01101 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Ação: 2001 Manutenção da Câmara Municipal
Natureza de Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento: 33903913 Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Aracaju, 27 de fevereiro de 2023.

Respeitosamente,

Givanilde dos Santos
Diretora Administrativa

VISTO EM:

__/__/2023

Ardilles Souza Ferreira
Superintendente Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AADF-B472-4162-B82D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIVANILDE DOS SANTOS (CPF 913.XXX.XXX-68) em 28/02/2023 09:39:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARDILLES SOUZA FERREIRA (CPF 952.XXX.XXX-00) em 28/02/2023 09:42:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIANO LUÍS DE ALMEIDA OLIVEIRA (CPF 498.XXX.XXX-49) em 28/02/2023 11:31:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/AADF-B472-4162-B82D>